



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

INDICAÇÃO N. 027/GP/CMUR.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DE 04 DE MARÇO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: LAERTE LIMA RIBEIRO / PARTIDO-PROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

"Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, INDICO A POSSIBILIDADE DO SERVIÇO DE TAMPA DE BURACO COM CASCALHAMENTO (ANTES DO PATROLAMENTO), NO PERÍODO DE ESTIAGEM, NAS LINHAS MESTRES, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO. "

JUSTIFICATIVA: Considerando que são serviços essenciais para nossas estradas vicinais, que de uma forma genérica sofre muito neste período de fortes chuvas.

Diante do exposto, na certeza que poderemos contar com a manifestação positiva do executivo, já deixo meus sinceros votos de muito valor e respeito e me coloco a disposição!

Atenciosamente,

Laerte Lima Ribeiro

VEREADOR – PROS.
CMUR/ LEG. 2021-2024